OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS/MG

CNPJ 18.756.812/0001-27

AVENIDA DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 660 - CENTRO, 39400-215

Montes Claros - MG - Telefone: (38)3212-3032

Recibo Nº 86844

Protocolo(s): 200415

Recebemos de: ONR/CAIXA ECONOMICA FEDERAL / VANDERLANE PEREIRA CAMPOS - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Atos Lançados:

Nº Atos	Cód. Ato	Descrição do Ato	Emol:	Recompe	TFJ:	ISS:	Valor Total
1	4140-0	Averbação	R$90,92	R$5,45	R$29,99	R$4,55	R$130,91
1	4541-9	Registro	R$2.229,93	R$133,79	R$1.098,41	R$111,50	R$3.573,63
1	8401-2	Certidão	R$24,92	R$1,49	R$9,33	R$1,25	R$36,99
5	8101-8	Arquivamento (por folha)	R$41,95	R$2,50	R$13,95	R$2,10	R$60,50
1	4701-9	Prenotação	R$43,59	R$2,61	R$9,33	R$2,18	R$57,71

Total **R$3.859,74**

Total de Acréscimo (cartão): **R$0,00**

Total com Acréscimo: R$ 3.859,74

Valor do Recibo Final: R$ 3.859,74

OBS: Data de Previsão Legal de Entrega: 04 de Maio de 2023

É indispensável à apresentação deste, via original, para a entrega das solicitações/requerimentos, com documento de identificação oficial válido e com foto, findando às 17 horas do prazo previsto acima.

Acompanhe o andamento sua solicitação/requerimento em nosso site: www.2rimc.com.br em "Consulta de recibos via balcão de atendimento"; esteja de posse deste recibo e insera o número e senha web para entrega do resultado da pesquisa.

Pedidos referentes a certidões e títulos protocolados devidamente depositados estão sujeitos a alterações de valores, a maior ou a menor, de acordo com suas especificações qualificativas e, os valores dos serviços prestados pelos Cartórios Extrajudiciais serão reajustados a partir do dia 1º de janeiro de cada ano, portanto, o presente recibo tem validade para conclusão dos atos (praticados nas matrículas/registros e certidões) até findar o ano corrente, após essa data, os valores serão corrigidos de acordo com a nova tabela que entra em vigor no ano seguinte, sendo esses passíveis de devolução ou complementação de valores, atendendo a Lei Estadual nº. 15.424/2004.

IMPORTANTE: As certidões não retiradas no prazo de 03 (três) meses serão descartadas de modo que não podem ser recuperadas, conforme prevê o Provimento nº 50/CNJ/2015.

Informamos que em todos pagamentos realizados por meio de cartão de débito ou crédito são acrescidos a taxa de operação do serviço contratado e tabelado pelas operadoras bancárias Rede e Parcela Express. Assim, nos termos do Art. 17, da Lei Estadual de Emolumentos nº 15.424/2004, cabe ao interessado prover as despesas com condução, telefonema, correspondência física ou eletrônica, serviço de entrega, cópia reprográfica, despesas bancárias ou de instituições afins para utilização de boleto e cartão de crédito e débito, quando expressamente solicitadas e não previstas no art. 7º desta lei. Assim, caso a documentação protocolada ou pedido de certidão sejam cancelados, a taxa cobrada pelas operadoras de cartões não será ressarcida por este cartório, pois cabe ao interessado prover quaisquer despesas extras quando expressamente solicitadas e o pagamento de ISSQN, devendo ser acrescido aos valores dos atos fixados nas tabelas de emolumentos vigentes, constantes no Anexo da Lei nº 15.424/2004, conforme determinam os artigos 44 e 89 da Lei Estadual nº. 22.796/2017 que modificou a Lei estadual nº. 15.424/2004, no dia 29/03/2018.

AUTORIZO, conforme assinado presencialmente ao final deste, que qualquer pessoa que porte este RECIBO ORIGINAL, realize a retirada de DOCUMENTOS PRONTOS, VALORES e NOTAS DEVOLUTIVAS, referente ao presente protocolo/recibo.

Assinatura do Cliente: _____.

Declaro que li, conferi e concordo com os dados e informações constantes neste pedido. Todos os seus dados pessoais estarão protegidos de acordo com o Provimento CNJ nº 74/2018, Provimento Conjunto nº 93/CGJ MG/2020 e Art. 23, §§ 4º e 5º da Lei Federal n. 13.709 - LGPD. Para maiores informações, consulte nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE em nosso site <https://2rimc.com.br/politica-de-privacidade/>.

Data da entrega: _____/_____/_____. Assinatura do Cliente: _____.

Montes Claros, 12 de Abril de 2023

THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autorizada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T.

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **Livro 2 - RG- Sistema de Fichas** sob a Matrícula nº **66101** de **03/08/2015,** verifiquei constar nesta data, às **12:59:06 horas**, o seguinte:

66101 - 03/08/2015 - Protocolo: 128366 - 16/06/2015

IMÓVEL: Apartamento residencial de nº. 503, localizado no Bloco 13 do Condomínio PARQUE MONTE CRISTAL, situado na Alameda Belvedere, nº. 120, Bairro Belvedere II, Montes Claros-MG, com todas as suas instalações e dependências, com área privativa (principal) de 45,29m², área privativa (total) de 45,29m², área de uso comum de 18,9459m², área real total de 76,9091m², com direito a 01 vaga de garagem descoberta/presa e 01 vaga de garagem descoberta/livre de nº.s 467/468, localizada no pavimento térreo, fração ideal de 0,001884545 do terreno com área de 24.687,37m², denominado Área 3-A, situado no bairro Belvedere II, Montes Claros/MG, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula primitiva. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, NIRE nº. 3130002390-7, CNPJ/MF nº. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabáglia, nº. 2.720, 2º. andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 46.213, Folhas 146, Livro 2-DE, continuação no Sistema de Fichas: R-01 de 20/03/2012, R-03 de 30/03/2012 e R-682 de 03/08/2015, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.366. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 7,70. Valor do Recompe: R$ 0,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,56. Valor Final ao Usuário: R$ 10,72. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-1-66101 - 03/08/2015 - Protocolo: 128364 - 16/06/2015

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do **PARQUE MONTE CRISTAL** está registrada sob o nº. **R-01-7.309**, Livro 3 - Auxiliar - Sistema de Fichas, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades.. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.364. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 6,13. Valor do Recompe: R$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,04. Valor Final ao Usuário: R$ 8,53. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-2-66101 - 03/08/2015 - Protocolo: 128366 - 16/06/2015

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de Construção válido até 17/12/2015. Incorporação Imobiliária registrada sob o R-3**, da Matrícula nº. 46.213, Folhas 146, Livro 2-DE, continuação no Sistema de Fichas, desta Serventia em 30/03/2012. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme **AV-04** da Matrícula nº. 46.213, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matricula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.366. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 6,13. Valor do Recompe: R$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,04. Valor Final ao Usuário: R$ 8,53. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-3-66101 - 03/08/2015

TRANSPORTE DE ÔNUS DE OFÍCIO - Nos termos do § 2º do artigo 10º da Lei nº. 15.424/2004, faço

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T.

constar o transporte do seguinte ônus registrado nesta Serventia sob o nº. 40, da matrícula primitiva nº. 46.213, às folhas 146 do Livro nº. 2-DE, sob o protocolo nº. 114.736, em data de 10/09/2013: **"HIPOTECA - DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 08.343.492/0001-20, sediada na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seus administradores JOSÉ ADIB TOMÉ SIMÃO, brasileiro, administrador, CREA 8208 CREA/MG, CPF 071.004.346-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Rua Davos, 590, Vila Alpina; e, HUDSON GONÇALVES ANDRADE, brasileiro, engenheiro civil, CREA 60.262 CREA/MG, CPF 436.094.226-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Cypriano Souza Coutinho, 10, apto 1.600, Belvedere. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília/DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Large Corporate 3132 - SP, prefixo 3132-1, CNPJ 00.000.000/5046-61, neste ato representado por EDUARDO FRAGOAZ DE SOUZA, brasileiro, bancário e economiário, RG 17386075-8, órgão expedidor SSP/SP, CPF 114.308.148-02, solteiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e, LUCIANA MAGOLO BORGES RAMALHO, brasileira, bancária e economiária, RG 284.617.982, órgão expedidor SSP/SP, CPF 264.477.698-85, casada, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP. HIPOTECA: Contrato Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário Contemplando a Venda e Compra do Terreno, com Hipoteca em Garantia, e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº. 313.201.708, datado de 27 de dezembro de 2012. VALOR DA DÍVIDA: R$14.549.563,00, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção de empreendimento, incluindo o custo do terreno, no valor de R$2.125.060,00. Condições de Pagamento do Empréstimo: Taxa de Juros: Normalidade - Durante o período de Carência: Nominal/Anual: 8,00% a.a., Efetiva/Anual: 8,30% a.a - Durante o período de Amortização: Nominal/Anual: 8,00% a.a., Efetiva/Anual: 8,30% a.a. Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 09. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. Prazo de Construção de Obra (Empreendimento): 24 meses. Data prevista para término do prazo de construção: 11/05/2015. Prazo de carência: correspondente ao Prazo de Construção da Obra. Prazo de Amortização previsto para pagamento da dívida após o prazo de construção, compreendido o de carência: 24 meses. Data de vencimento previsto da primeira prestação: 12/06/2015. Prazo Total: 48 meses. Vencimento final do financiamento: 12/05/2017. Forma de liberação do crédito: em 24 parcelas, discriminadas na tabela do subitem "12" constante do presente Contrato. VALOR DE AVALIAÇÃO DO OBJETO DA GARANTIA: R$27.876.000,00. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: As demais condições são as constantes do presente contrato ora registrado, cuja cópia fica aqui arquivada na Pasta Protocolo sob o nº. 114.736 e digitalizada, fazendo parte integrante do presente registro. IMÓVEL OBJETO DA HIPOTECA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá ao BB em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros o(s) imóvel (is): 42,8867206% do terreno constante da presente matrícula, e as futuras unidades habitacionais constantes dos Blocos 09, 10, 11, 12, 13 e 14. A presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao (s) imóvel (is). Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 002052013-11001492, emitida em 14/06/2013, válida até 11/12/2013. Emolumentos: R$ 1.308,12 (um mil, trezentos e oito reais e doze centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 1.009,70 (um mil, nove reais e setenta centavos). Total: R$ 2.317,82 (dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado."**. A presente Averbação é isenta de emolumentos: artigo 10, parágrafo 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-4-66101 - 18/04/2016 - Protocolo: 136190 - 30/03/2016

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento apresentado, datado de 05/04/2016, faço constar que conforme certidão datada de 01/03/2016, extraída do processo nº. 41.874/2015, com área

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T.

total construída de 27.889,36m² foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Atribui-se o valor da edificação em R$72.460,41. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 136190.Ato: 4152, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 259,23. Recompe: R$ 15,56. TFJ: R$ 105,88. Total: R$ 380,67 .Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-5-66101 - 18/04/2016 - Protocolo: 136190 - 30/03/2016

CND/INSS − Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-4 acima, faço constar que foi apresentada pela proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A - CEI 51.213.84034/77 a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000702016-88888034, expedida via internet em 11/03/2016, relativa à área total construída de obra nova de 27.889,36m², referente, dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 136190.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 6,78. Recompe: R$ 0,40. TFJ: R$ 2,26. Total: R$ 9,44 . Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-6-66101 - 18/04/2016 - Protocolo: 136190 - 30/03/2016

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO − Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-4 acima; e Certidão expedida pela Prefeitura de Montes Claros-MG em 06/04/2016, o imóvel da presente matrícula possui inscrição imobiliária nº. 01.36.199.0800.515, e o cadastro imobiliário nº. 1976452. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 136190.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 6,78. Recompe: R$ 0,40. TFJ: R$ 2,26. Total: R$ 9,44 .Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-7-66101 - 25/04/2016 - Protocolo: 136303 - 05/04/2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA − Pelos Termos de Quitação e Liberação da Garantia, datados de 28/12/2015 e 26/02/2016, emitidos pelo credor Banco do Brasil S.A., já qualificado, o imóvel da presente matrícula fica liberado da hipoteca registrada sob o nº. 03 acima. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 136.303.Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 18,60. Recompe: R$ 1,12. TFJ: R$ 6,14. Total: R$ 25,86 . Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos − Escrevente Autorizado.

AV-8-66101 - 24/10/2016 - Protocolo: 140771 - 05/10/2016

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Nos termos do art. 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64, em decorrência da averbação de construção e registro do título de domínio, acima mencionados, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da Av-2 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 140.771.Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 6,78. Recompe: R$ 0,40. TFJ: R$ 2,26. Total: R$ 9,44 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

R-9-66101 - 24/10/2016 - Protocolo: 140771 - 05/10/2016

COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia − Programa Minha Casa, Minha Vida − PMCMV − Recursos do FGTS, Contrato nº 855553719934, datado de 09/08/2016, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, neste ato representada por seu procurador CRISLEYDE CALDEIRA SILVA, CPF 032.235.476-57, conforme procuração pública lavrada em 18/03/2016, à folha 26, do Livro 2093, pelo Cartório 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, vende o imóvel desta matrícula a VANDERLANE PEREIRA CAMPOS, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CPF/MF nº 077.506.246-43, CI.RG nº MG-11.868.911 PC/MG, domiciliado e residente na Rua Passos, nº 934, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte-MG, pelo preço de R$145.000,00 pagos da seguinte forma: R$35.761,84 já foram pagos (recursos próprios), R$0,00 (recursos do FGTS), R$5.126,00 (recursos do FGTS: concessão de desconto), R$104.112,16 (financiamento pelo Banco do Brasil, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). Valor Fiscal: R$145.000,00. ITBI recolhido em 12/09/2016, no valor de R$3.625,00 (processo nº 30.562/2016). Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 140.771.Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 2,10. Recompe: R$ 0,12. TFJ: R$ 0,69. Total: R$ 2,91Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 623,26. Recompe: R$ 37,40. TFJ: R$ 306,98. Total: R$ 967,64Ato: 8101, quantidade Ato: 27. Emolumentos: R$ 67,77. Recompe: R$ 4,05. TFJ: R$ 22,68. Total: R$ 94,50 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T.

Substituta.

R-10-66101 - 24/10/2016 - Protocolo: 140771 - 05/10/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado no R-9, a adquirente e devedora fiduciante: VANDERLANE PEREIRA CAMPOS, já qualificada, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido à devedora fiduciante, para compra do imóvel adquirido no R-9. **CONDIÇÕES:** valor do financiamento de R$104.112,16; valor total da prestação de R$613,69; Sistema de Amortização TP Tabela Price; prazo total de 360 meses; taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%; vencimento previsto para a primeira prestação em 09/09/2016; época de recálculo dos encargos de acordo com o item 4; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso; valor da garantia fiduciária de R$145.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 140.771.Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 518,48. Recompe: R$ 31,10. TFJ: R$ 211,76. Total: R$ 761,34 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-11-66101 - 13/04/2023 - Protocolo: 200415 - 03/04/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 31/03/2023, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, já qualificada**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 200.415. Ato: 4541, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 2.229,93. Recompe: R$ 133,79. TFJ: R$ 1.098,41. ISS: R$ 111,50. Total: R$ 3.573,63. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R$ 41,95. Recompe: R$ 2,50. TFJ: R$ 13,95. ISS: R$ 2,10. Total: R$ 60,50. Nº Selo: GDU76918. Cód. Segurança: 4917680952712302. Dou fé: Thais Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-12-66101 - 13/04/2023 - Protocolo: 200415 - 03/04/2023

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-10, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-11. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 200.415. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R$ 90,92. Recompe: R$ 5,45. TFJ: R$ 29,99. ISS: R$ 4,55. Total: R$ 130,91. Nº Selo: GDU76918. Cód. Segurança: 4917680952712302. Dou fé: Thais Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **13 de abril de 2023**.

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. l; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.----------

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020.----------

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.----------

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GDU76918
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4917680952712302

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autorizada

Emol.: R$ 24,92 - TFJ: R$ 9,33 -
Valor final: R$ 36,99 - ISS: R$ 1,25

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T.

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

Data do(s) Protocolo(s): 03 de Abril de 2023

Título: Consolidação de Propriedade
Recepção: 86844
Número do Protocolo: 200415

Ato(s) praticado(s): Código: 4701; Quantidade: 1; Prenotação: Emol: R$43,59; TFJ: R$9,33; RECOMPE: R$2,61; ISS: R $2,18; Valor Final: R$57,71; Selo Consulta: GDU71692; Cód. Validação: 2763421975314764
Matrícula registrada: 66101, registro: AV-11-66101 em 13/04/2023 Código: 4541; Quantidade: 1; Emol: R$2.229,93; TFJ: R$1.098,41; RECOMPE: R$133,79; ISS: R$111,50; Valor Final: R$3.573,63; Código: 8101; Quantidade: 5; Emol: R$41,95; TFJ: R$13,95; RECOMPE: R$2,50; ISS: R$2,10; Valor Final: R $60,50; Selo Consulta: GDU76918; Cód. Validação: 4917680952712302;
Matrícula registrada: 66101, registro: AV-12-66101 em 13/04/2023 Código: 4140; Quantidade: 1; Emol: R$90,92; TFJ: R$29,99; RECOMPE: R$5,45; ISS: R$4,55; Valor Final: R$130,91; Selo Consulta: GDU76918; Cód. Validação: 4917680952712302;

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Regisro de Imóveis - Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GDU76918
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4917.6809.5271.2302

Quantidade de atos praticados: 8
(s) praticado(s) por: THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autoriza

Emol.: R$ 2.530,95 - TFJ: R$ 1.151,68
Valor final: R$ 3.802,03 - ISS: R$ 119,40

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Ass. _____
THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autorizada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thais Lopes De Lacerda (CPF ***.739.326-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C9SGG-UPKQM-J74ZX-WEK4T.